

Solicitação de mudança de local no serviço de limpeza

2 mensagens

Marcos Vinícius Morais Nangino <marcos.nangino@ifsudestemg.edu.br>

14 de abril de 2022 11:03

Para: Leidy Almeida <dp01@vicosaservicos.com.br>, Rose <rose@vicosaservicos.com.br>

Cc: Julimara Aparecida de Paiva <julimara.paiva@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia Leidy e Rose,

Com nossos cumprimentos, vimos através deste verificar junto a empresa Viçoserv, a possibilidade de deslocar as serventes da limpeza, para realizarem suas funções na Escola Municipal Protásio Guimarães, localizada à Praça Getúlio Vargas, 140, Centro, na cidade de Bom Sucesso, a partir do mês de abril de 2022.

Isso se deve ao fato do *Campus* Avançado Bom Sucesso estar em obra de ampliação, e só as atividades do setor administrativo estão sendo realizadas no Campus. As demais atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, estão sendo realizadas na escola citada. Em relação a área da limpeza, é importante ressaltar que apenas um dos andares do Campus está em condições de uso, e os banheiros apenas dois estão sendo utilizados.

Desta forma, durante o mês de abril, em decorrência das férias de uma das funcionárias e da não contratação de substituta, e mesma estará revezando nos dois locais, começando a jornada às 6h, e saindo uma hora mais cedo, devido a necessidade de entregarmos as salas utilizadas pelo IF limpas antes do início das aulas da escola municipal.

Após o retorno da funcionária de férias, solicitamos a concordância da empresa para realizar o seguinte revezamento, em virtude da limpeza dos banheiros e do fato de apenas umas das funcionárias receber insalubridade:

Limpeza com insalubridade: Período da manhã na escola municipal e após o almoço, no período da tarde, no campus. Horário de trabalho de 06h às 16h de segunda a quinta e de 06h às 15h na sexta, com 1h de almoço, totalizando as 44h semanais.

Limpeza sem insalubridade: Período da manhã no campus e após o almoço, no período da tarde, na escola municipal. Horário de trabalho de 07h às 17h de segunda a quinta e de 07h às 16h na sexta, com 1h de almoço, totalizando as 44h semanais.

É importante ressaltar que as funcionárias estarão realizando as mesmas atividades para que foram contratadas, e cumprindo a mesma carga horária da categoria.

Certos de contarmos com a costumeira colaboração da empresa Viçoserv, aguardamos retorno para formalizarmos no processo a solicitação.

Desde já agradecemos.

--

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Morais Nangino

Auxiliar Administrativo

Coordenador de Administração e Planejamento

(35)3841-3947/(35)9 9977-4980



Leidy Almeida <dp01@vicosaservicos.com.br>

14 de abril de 2022 12:11

Para: Marcos Vinícius Morais Nangino <marcos.nangino@ifsudestemg.edu.br>, Rose <rose@vicosaservicos.com.br>
Cc: Julimara Aparecida de Paiva <julimara.paiva@ifsudestemg.edu.br>

Boa Tarde,

Estamos ciente, e não tem problema sendo a mesma função e a mesma carga horaria.

Atenciosamente,

Leidy Almeida
Departamento Pessoal

De: Marcos Vinícius Morais Nangino [mailto:marcos.nangino@ifsudestemg.edu.br]

Enviada em: quinta-feira, 14 de abril de 2022 11:04

Para: Leidy Almeida; Rose

Cc: Julimara Aparecida de Paiva

Assunto: Solicitação de mudança de local no serviço de limpeza

Bom dia Leidy e Rose,

Com nossos cumprimentos, vimos através deste verificar junto a empresa Viçoserv, a possibilidade de deslocar as serventes da limpeza, para realizarem suas funções na Escola Municipal Protásio Guimarães, localizada à Praça Getúlio Vargas, 140, Centro, na cidade de Bom Sucesso, a partir do mês de abril de 2022.

Isso se deve ao fato do *Campus* Avançado Bom Sucesso estar em obra de ampliação, e só as atividades do setor administrativo estão sendo realizadas no Campus. As demais atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, estão sendo realizadas na escola citada. Em relação a área da limpeza, é importante ressaltar que apenas um dos andares do Campus está em condições de uso, e os banheiros apenas dois estão sendo utilizadps.

Desta forma, durante o mês de abril, em decorrência das férias de uma das funcionárias e da não contratação de substituta, e mesma estará revezando nos dois locais, começando a jornada às 6h, e saindo uma hora mais cedo, devido a necessidade de entregarmos as salas utilizadas pelo IF limpas antes do início das aulas da escola municipal.

Após o retorno da funcionária de férias, solicitamos a concordância da empresa para realizar o seguinte revezamento, em virtude da limpeza dos banheiros e do fato de apenas umas das funcionárias receber insalubridade:

Limpeza com insalubridade: Período da manhã na escola municipal e após o almoço, no período da tarde, no campus. Horário de trabalho de 06h às 16h de segunda a quinta e de 06h às 15h na sexta, com 1h de almoço, totalizando as 44h semanais.

Limpeza sem insalubridade: Período da manhã no campus e após o almoço, no período da tarde, na escola municipal. Horário de trabalho de 07h às 17h de segunda a quinta e de 07h às 16h na sexta, com 1h de almoço, totalizando as 44h

semanais.

É importante ressaltar que as funcionárias estarão realizando as mesmas atividades para que foram contratadas, e cumprindo a mesma carga horária da categoria.

Certos de contarmos com a costumeira colaboração da empresa Viçoserv, aguardamos retorno para formalizarmos no processo a solicitação.

Desde já agradecemos.

--

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Morais Nangino

Auxiliar Administrativo

Coordenador de Administração e Planejamento

(35)3841-3947/(35)9 9977-4980

[Redacted signature area]



Livre de vírus. www.avast.com.